

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS A APRESENTAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE DEFINE PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO PARA O SETOR LESTE INDUSTRIAL DO GAMA, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA II.

Às dezenove horas do décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no Auditório do Instituto Federal de Brasília - IFB, no Lote 01 DF 480 - Setor de Múltiplas Atividades, Região Administrativa do Gama - DF, foi aberta a Audiência Pública com vistas à apresentação de Anteprojeto de Lei Complementar que Define Parâmetros de Uso e Ocupação para o Setor Leste Industrial do Gama, Região Administrativa do Gama - RA II, com a presença do Senhor Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH; a Administradora Regional do Gama, Senhora Maria Antônia Rodrigues Magalhães; a Subsecretária de Gestão Urbana da Segeth, Senhora Cláudia Varizo Cavalcante, o Diretor da Subsecretaria de Gestão Urbana da Segeth, Senhor Márcio Brito Silva Ferreira, que compuseram a mesa dos trabalhos. A lista de presença encontra-se anexa ao final desta Ata. A chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL, Eliete Góes, cumprimentou os presentes informando que os avisos de convocação foram publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 52 e 63, e em Jornal de Grande Circulação, Correio Braziliense nos dias 16 e 31/03/2017, respectivamente. Prosseguiu com a leitura do regulamento da audiência, discorrendo que o regulamento define o procedimento a ser adotado para o andamento da Audiência Pública, destacou que a Audiência Pública é aberta a todos os cidadãos e que será registrada por gravação de áudio, e o material produzido comporá a memória do processo, tendo como objetivo discutir e angariar contribuições da população para os estudos preliminares. Em ato contínuo, passou a palavra ao Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues, que cumprimentou e agradeceu a disposição de todos. Fez um agradecimento especial ao Diretor do IFB, Senhor Rômulo Nobre, pela disposição do local para realização da Audiência Pública. A palavra foi cedida a Administradora Regional professora Maria Antônia Rodrigues Magalhães, que agradeceu a todos que fizeram com que o evento pudesse acontecer. Historiou que 2008 o Gama está travado, em função de não poder emitir alvará e habite-se. Ponderou que este evento representa o início do destravamento da Cidade. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues explicou que o Plano Diretor Local - PDL sofreu uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, ficando o setor sem parâmetro e norma. Ponderou que o Ministério Público alega que faltaram os estudos necessários que pudessem embasar a alteração das normas propostas pelo PDL. Informou que a Secretaria está em fase avançada de estudos para propor novos parâmetros para o Setor Leste Industrial do Gama, por meio da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS. Registrou que haverá, no dia 6 de maio, uma audiência pública sobre a LUOS, no Museu Nacional, que vai tratar de parâmetros em geral para todas as Cidades. Continuou colocando que a expectativa é que até a edição da LUOS, estão antecipando, para evitar o vácuo legislativo, e editando uma Lei Específica para o Setor Leste Industrial do Gama, resgatando os parâmetros que eram anteriores ao PDL. Argumentou que entendem que desta forma não haveria necessidade de novos estudos, que estariam sendo feitos no âmbito da LUOS. Informou que até o meio do ano a LUOS será enviada para a Câmara Legislativa, onde seguirá trâmites da Casa. Ressaltou que o objetivo da Audiência Pública será o de reeditar os parâmetros anteriores ao PDL, vigentes à época no Setor Leste Industrial do Gama, para que fiquem válidos até a edição da LUOS, não ficando esse vácuo legislativo e acabando com o travamento existente no Setor. Registrou a presença do Deputado Federal Senhor Augusto Carvalho. A palavra foi dada a Subsecretária Cláudia Varizo Cavalcante, que fez uma apresentação detalhada da proposta. Destacou a satisfação em ver o envolvimento da Comunidade nas questões importantes para o Gama. Colocou que o objetivo era debater a proposta de parâmetro de uso e ocupação do solo para o Setor Leste Industrial do Gama. Historiou sobre a criação do Setor: que a Planta CSG PR 2/1 foi aprovada em 1965 - 1983 com as Normas urbanísticas GB 0010/1 QI 01 a 07, destinadas para indústrias de pequeno e médio porte, não poluentes e atividades de apoio, tais como garagens, oficinas e comércio, permitia área construída de 2 vezes o terreno, quatro pavimentos, subsolo optativo, taxa mínima de 10% de área verde com arborização. Sobre o histórico de normas urbanísticas explicou que em 1984 foi criada a norma GB 0013/1 permitindo mais atividades, definindo lotes com ocupação de 100% da área com subsolo, taxa mínima de 10% de área verde com arborização, podendo estacionamento, se arborizado. Que em 1992 foi feita uma NGB 97/91, definindo usos e atividades mais detalhados, altura máxima de 8m ou 15m, incluindo cumeira e caixa d'água, taxa mínima de área verde "arborizada e/ou ajardinada" de 10%, taxas de ocupação e de construção diferenciadas de acordo com a dimensão dos lotes. Que em 1997 foi editada uma nova NGB 91/97, exclusiva para a QI 01, permitindo atividade residencial multifamiliar, com taxa de ocupação de 70%, altura de 22,50m (cerca de 7 pavimentos), taxa mínima de permeabilidade de 15%, subsolos com taxa de ocupação máxima de 70%. Que em 2006 o PDL - Lei Complementar nº

728/2006, cumpriu alguns objetivos, como; dinamizar áreas ociosas, adensamento populacional/aumento de potencial construtivo, verticalização das edificações, extensão de usos em regiões específicas da cidade, destacando a QI 1 com uma morfologia distinta do restante do setor, marcando a avenida principal de acesso ao centro da cidade, indicando um projeto urbanístico especial. Ainda, que em 2006 o PDL - Lei Complementar nº 728/2006, estabeleceu alterações no aumento do potencial para as quadras 2 a 7 no coeficiente máximo CAM = 6, condicionado à elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança, expansão de usos, incluindo o residencial multifamiliar. Que em 2009 o PDOT, Lei Complementar nº 803/2009, incorporou o coeficiente de aproveitamento básico igual a 2,52 e o máximo para a Quadra 1 igual a 6 e para as demais quadras, igual a 3. Contextualizou, também, que a ocupação foi diversificando seus usos, incorporando uso residencial multifamiliar. Que o objeto de Ação de Inconstitucionalidade julgada procedente no PDL do Gama foi sobre o potencial construtivo das quadras QI 2 a QI 7, com adensamento populacional sem a elaboração, segundo o MPDFT, de estudos que o justificassem. Que foi exatamente isto que criou o vácuo legislativo. Que para a área foi elaborado o EIV, visando identificar os impactos decorrentes das alterações previstas para o SLI e propor medidas mitigadoras: Art. 65. O potencial construtivo das quadras QI 2 a QI 7 do Setor Leste terá coeficiente de aproveitamento 3,0 (três). § 1º O proprietário do lote poderá requerer o aumento do coeficiente de aproveitamento para até 6,0 (seis), mediante a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV. § 2º Fica o aumento do potencial construtivo previsto neste artigo sujeito ao pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Que atualmente estão em andamento com os estudos para proposição da LUOS, avaliando as condições de transformação do Setor numa perspectiva de incorporar um novo papel, diante de sua localização central e ampla acessibilidade, com relação à diversidade dos usos e sua vitalidade urbana. Justificou que o PLC resolve o vácuo normativo, que gera insegurança para empreendimentos implantados, resgatando os parâmetros anteriormente ao PDL. O resgate da legalidade e da funcionalidade do Setor traz impacto positivo na economia da localidade. Do ponto de vista urbanístico, os usos e a ocupação estabelecidos pelas normas anteriores ao PDL já atendiam a capacidade da infraestrutura implantada e a concepção urbana da localidade. A definição dos mesmos parâmetros de uso e ocupação estabelecidos pelas NGBs 97/91 (QI 1 a 7) e 91/97 (QI 1) não representa prejuízo urbanístico para o Gama como um todo, uma vez que essas normas já incidiam sobre os lotes do Setor. Não implica adensamento populacional da área, pois não acrescenta potencial construtivo e nem mesmo amplia a possibilidade de uso residencial. Em ato contínuo, demonstrou os parâmetros do PLC: Usos - QI 1: Comércio, Prestação de Serviços, Indústria Residencial Multifamiliar, PLL. Usos - QI 2 a 7: Comércio, Prestação de Serviços, Indústria, Institucional, PLL. Demonstrou ainda, uma tabela com a atualização da nomenclatura dos usos. A palavra foi franqueada aos participantes para observações, questionamentos e contribuições conforme ordem de inscrição: O Senhor João Breyer, Movimento de Cultura de Paz, ponderou a força da política, que atropela a Sociedade. Colocou que o Gama está sendo destruído em nome do capitalismo. Argumentou se importante o Gama desenvolver, sugerindo que isso aconteça através do turismo. Que o adensamento populacional causa a má qualidade de vida. Sugeriu fazerem Termo de Ajustamento de Conduta, caso a caso, e criação de um Grupo de Trabalho Permanente com membros que representem a Comunidade para estudarem juntos maneiras para que a Cidade continue bela, mesmo com o crescimento. Destacou a necessidade de parar com a construção de prédios na quadra um, que quebra o pôr do sol da Cidade e causa transtorno nas áreas de trânsito, energia e água. Registrou sua indignação com a colocação de residências nas áreas verdes da Cidade, pelo Projeto Minha Casa, Minha Vida. O Senhor Sinésio Franco ponderou que o progresso tem que existir. Destacou que o Gama está atrasado em relação as outras Cidades, em função deste travamento. Colocou que apenas estão retornando as normas existentes há 40 anos atrás. Discorreu sobre os problemas gerados ao Setor Empresarial, durante esses 9 anos de paralisação da Cidade. O Senhor José Francisco de Ogum colocou que o progresso não pode parar, para que haja geração de empregos, e ampliação do polo industrial. Apontou como áreas verdes os Parques Ecológicos existentes no Gama. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues enfatizou que estão retomando uma norma anterior por ser o possível a se fazer neste momento, enquanto os estudos da LUOS estão trabalhando nos parâmetros definitivos. Registrou que oportunamente será feita uma reunião específica com o Gama para tratar desses novos parâmetros. O Senhor Carlos Pontes colocou preocupação com o trânsito, registrando a necessidade de rever a engenharia de trânsito. Questionou como ficará a situação das igrejas evangélicas no local. A Senhora Cirene Silveira também colocou preocupação com o trânsito, solicitando que seja feito um estudo para melhorar essa questão. Seguiu defendendo a criação do PLC para que o Gama possa se desenvolver. A Senhora Jonedes Fernandes, Presidente da Associação do Gama, falou sobre dificuldades enfrentadas pelos empresários. Enfatizou que no momento o que está sendo feito é tentar reparar uma injustiça feita com o setor produtivo do Setor Industrial Leste do Gama, que compraram seus lotes e tiveram seus direitos ceifados. Questionou sobre a proposta da criação do Shopping com a criação de 250 lojas. Pediu que a proposta seja acelerada para minorar o problema. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues colocou que a questão de trânsito é de responsabilidade do DETRAN. Registrou que a Professora Maria Antônia informou que já está agendada uma reunião com o setor específico

sobre o tema. Explicou que o Shopping será analisado no âmbito da LUOS. A Subsecretária Cláudia Varizo Cavalcante esclareceu que procuraram fazer um paralelo dos usos já previsto nas normas, mantendo as nomenclaturas novas. Que igrejas não estavam previstas nas normas anteriores. Que há uma legislação específica que contempla igrejas implantadas antes de dois mil e seis, que entra num processo específico de regularização. Que no momento essa proposição traz previsão de uso institucional, mas para educação e não para igrejas. O Senhor Warley Marques defendeu o PLC como uma necessidade de desenvolvimento para a Cidade. Pediu que a solução seja rápida. Registrou a preocupação que a LUOS não saia neste Governo. Destacou que o Gama não pode virar uma Cidade dormitório. Defendeu que a arborização seja feita nos parques existentes na Cidade. O Senhor Frazão defendeu a necessidade do crescimento do Gama. Conclamou que todos lutem do mesmo lado. Registrou que o Governo sozinho não consegue suprir a necessidade de emprego, sendo os empresários os geradores de boa parte destas demandas. Reclamou dos problemas com a demora de análise de projetos pela CAP na Segeth. Registrou ser preciso que o Setor de Indústria seja destravado, que seja feito um estudo de impacto de trânsito, que é preciso cuidar dos três parques da Cidade e que é necessária a construção de um Shopping na Cidade. Ressaltou a importância de cuidar da infraestrutura, além do destravamento. O Senhor Fernando Moreira fez um relato como morador do Gama, destacando que escolheu o Gama para morar pelas características da Cidade. Registrou as dificuldades encontradas: problemas para emissão de alvará, um bom comércio, opção de escolas para os filhos. Finalizou, colocando ser esta a visão de uma pessoa que não nasceu no Gama, mas a escolheu para morar. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues ressaltou que a LUOS sairá ainda neste Governo, já tendo tudo encaminhado. Registrou que a CAP foi reformulada e atualmente atua com muita agilidade. Convidou os que ainda estiverem com dificuldades, que o procure na Segeth para que possam ver o que está acontecendo. Colocou que a política urbana da atual gestão da Segeth visa exatamente a autonomia dos núcleos e que estão trabalhando neste sentido. O Senhor Thiago Costa, como cidadão, colocou a sua indignação com a paralisação total do Setor, em razão da inércia do Estado. Lembrou que alcançar o desenvolvimento é necessário e urgente porque o investimento gera o lucro, mas também gera inovação, empregos, impostos e tudo aquilo que a comunidade está querendo, precisa e está buscando. Colocou como preocupação se a legislação colocada em prática proporcionará os investimentos almejados, inclusive, com qualidade de vida. A Senhora Tatiana fez um relato de sua vivência no Gama, informando que escolheu continuar no Gama com sua família, em função das características da Cidade. Levantou como preocupação a acessibilidade no Gama. Colocou sua preocupação com o desenvolvimento sem os devidos estudos, o que gera uma infraestrutura forçada e precária. Registrou que espera da atual gestão do Governo a minimização do que têm e o pensamento no futuro. Ponderou que a saída é a elaboração dos estudos daqui para frente. Questionou também como ficará as questões dos templos religiosos existentes no local. O Senhor Robson, membro do Conselho de Planejamento Local do Gama - CLP, ponderou que a situação chegou a este ponto porque a população não foi ouvida, através da sociedade organizada. Colocou que tem hoje boa parte dessa população organizada representada no CLP, eleitos com legitimidade. Solicitou que os membros da CLP do Gama sejam inseridos na discussão para fazerem contribuições técnicas. Colocou como ponto negativo do Governo a feita das coisas a toque de caixa. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues argumentou que não estão fazendo as coisas a toque de caixa e passou a elencar como está sendo produzida a LUOS. Que o CLP tem autonomia para propor e fazer sugestões ao Conplan. Ponderou ainda que o que está sendo feito agora em uma audiência pública é exatamente ouvir a comunidade sobre uma Lei que há anos estava parada. Colocou que a LUOS trará os estudos necessários e suficientes para que possam tratar de cada área do Gama. Que os templos que estão implantados anteriores a 2006 estão amparados por uma Lei Complementar específica, que permite a sua regularização, desde que cumpridos determinados ritos. A Subsecretária Cláudia Varizo Cavalcante reforçou que as normas já contemplavam uma gama de atividades bastante vasta. Lembrou que a Lei Complementar 806 de 2009, que trata da regularização dos templos religiosos dispõe de um rito e para que a atividade religiosa, ou mesmo de assistência social, que tiver sua implantação anterior a 2006, venha pleitear a regularização, precisa apresentar na Secretaria a documentação. O Senhor Higor Ferreira, primeiro Secretário de Segurança do Gama e Membro Diretor do Fórum Comunitário do Gama pautou a questão do desenvolvimento sustentável para destravar os conflitos do desenvolvimento versus má qualidade de vida. O Senhor Marcos Tadeu falou do orgulho em ter uma Administradora como a Professora Maria Antônia e uma Comunidade tão politizada. Agradeceu o empenho do Governo na resolução do problema. O Senhor Gilson Carlos falou do compromisso da Administradora do Gama com a acessibilidade. Parabenizou o Governo e a Administradora pela discussão do tema. Finalizou que estão no rumo certo e vão valorizar as pessoas que estão conduzindo a esse caminho certo depois que alcançarem o ápice. O Deputado Federal Senhor Augusto Carvalho falou da sua surpresa ao descobrir das dificuldades enfrentadas pelo setor produtivo do Gama. Considerou um calote do Estado tal situação. Parabenizou o Governo atual pela condução da questão. Colocou não haver contradição nos debates por ser possível haver o desenvolvimento sustentável, que foi preocupação de todos. Ponderou não haver dúvidas que o destravamento do Setor irá acontecer, mas que a Sociedade Organizada deve ficar atenta e

pressionando para o bom andamento do PLC dentro da Câmara Legislativa, bem como da LUOS para haver as mudanças necessárias para acompanhar o progresso, fazendo do Gama uma Cidade progressista e, ao mesmo tempo, moderna e acolhedora com um povo maravilhoso. A Administradora Regional Professora Maria Antônia Rodrigues Magalhães agradeceu a contribuição de todos. Que as falas retrataram o abandono que permeou o Gama nesses últimos nove anos. Historiou a luta para chegar a este momento. Agradeceu o empenho do Governo na resolução do tema. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues justificou a ausência do Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação Thiago Teixeira de Andrade, que estaria naquele momento em outra audiência pública sobre o Projeto Orla no Lago Paranoá na Câmara Legislativa. Agradeceu a presença do Deputado Augusto Carvalho e da Administradora Maria Antônia, a equipe da Segeth e especialmente a toda a Comunidade. Ressaltou que todas as observações foram relevantes, e que estão sempre à disposição para ouvir a Comunidade. Esgotados os questionamentos e não havendo mais assunto a tratar, a Audiência Pública foi encerrada, às vinte e duas horas. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto - SEGETH; CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, Subsecretária - SUGEST/SEGETH.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 107, DE 02 DE MAIO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 02(dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de atendimento Judiciário, Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 3º O saldo proveniente da extinção do cargo constante no Art. 1º desta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DE 25 DE ABRIL DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.105, de 27 de novembro de 2002, pelo decreto distrital nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, anexo ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

1. Visto e examinado o recurso frente à declaração de inidoneidade da INDRÁ BRASIL Soluções e Serviços Tecnológicos S.A., recebido o Pedido de Reconsideração, decidido pela improcedência do pedido, com fundamento no Parecer nº 037/2017-AJL/GAB/CGDF, uma vez que as alegações de defesa não afastaram o entendimento acerca das práticas de atos ilícitos que atentam contra a necessária idoneidade da referida empresa para contratações públicas.

2. Dessa forma, MANTENHO A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE da empresa INDRÁ BRASIL Soluções e Serviços Tecnológicos S.A., nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Contudo, os efeitos desta Decisão deverão permanecer sobrestados até a decisão final do processo nº 0701505-66.2017.8.07.0018, que tramita na 8ª Vara de Fazenda Pública da Circunscrição Judiciária de Brasília.

3. Intime-se a empresa INDRÁ BRASIL Soluções e Serviços Tecnológicos S.A., por meio de seu representante legal, para ciência desta Decisão.

HENRIQUE MORAES ZILLER